



**Decreto N° 02 - de 04 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.872,49 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.872,49 ( trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.034,58

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.034,58

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.034,58

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 1.724,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.724,05

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.724,05

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.309,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.309,13

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.309,13

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0041-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO RATEIO - CISDESTRE - - - - - R\$ 4.926,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 23.161,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.087,36

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 28.087,36

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 3.717,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.717,37

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.717,37

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.872,49

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.872,49**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.034,58

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.034,58

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.034,58

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 1.724,05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.724,05

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.724,05

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.309,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.309,13

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.309,13

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 23.087,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.087,36

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 28.087,36

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil



---

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	3.717,37
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.717,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.717,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.872,49
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>39.872,49</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Janeiro de 2021

---

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72